



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 23 DE NOVEMBRO DE 2017 – ANO XXVII - 1.445 –B

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

DECRETO Nº 11.163

de 23 de novembro de 2017.

“Dispõe sobre a constituição do COMPIR – Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o artigo 5º, da Lei Complementar nº 1.096/2014;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 37.517/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído o COMPIR – Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, criado pela Lei Complementar 1.096, de 29 de abril de 2014, para um mandato de dois anos, com as seguintes representações:

I – Poder Executivo Municipal

- I. Titular: **Clodomar de Paula**
Suplente: Daniel Francisco Aparecido dos Santos
- II. Titular: **Patricia Kruppa Villani Ghellardi**
Suplente: Beatriz Aparecida Fagian D.C. Ribeiro
- III. Titular: **Ana Rosa Corrêa**
Suplente: José Nelson Rizzo de Castro
- IV. Titular: **Cinthia Aparecida Alves Ribeiro**
Suplente: Thiago Belo Salgado
- V. Titular: **Iara C. De Souza Albano Cavalari**
Suplente: Rosemeire Honorato Quadra Canóla

II – Sociedade Civil

- I. Representantes da Sociedade Civil / Entidades Movimento Negro.
 - I. Titular: **Ricardo Rodrigues Fernandes**
Suplente: Juberto Luis Galdino
 - II. Titular: **Matheus Francisco Pereira**
Suplente: Douglas R.M. Soares
 - III. Titular: **Renato Figueiredo Gnidarchiche**
Suplente: Débora Conceição Domingues Pereira
- II. Representantes da Sociedade Civil / Movimentos e Grupos Sociais.
 - a. Titular: **Clebson Luis da Silva**
Suplente: Raquel da Silva Fermiano
 - b. Titular: **Conceição Aparecida Domingos Vercesi**
Suplente: Edmée de Campos Rodrigues

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 10.666, de 5 de agosto de 2016.

Botucatu, 23 de novembro de 2017.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 23 de novembro de 2017, 162º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dállo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA Nº 11.297

de 20 de novembro de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13, e;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis 15, de 16 de abril de 1948; 132, de 19 de maio de 1950 e 1.758, de 12 de abril de 1971;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º da Lei nº 4.127, de 22 de dezembro de 2000, alterada pelas Leis nºs 4.155, de 26 de junho de 2001 e 4.629, de 23 de março de 2005;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo n.º 32.546/2017,

R E S O L V E:

- I - Constituir a Comissão para localizar com precisão as poligonais que definem as áreas limítrofes das praças: Prof. Pedro Torres, Prof. Martinho Nogueira, Rubião Júnior e Bispo D. Luiz Maria de Santana, pelas seguintes Secretárias Municipais:
- a) Negócios Jurídicos;
 - b) Adjunto de Planejamento;
 - c) Adjunto de Governo;
 - d) Cultura;
 - e) Desenvolvimento;
 - f) Adjunto de Turismo.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 20 de novembro de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretario Municipal de Administração

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 20 de novembro de 2017, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente